



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7267/2020

Súmula: Autoriza evento de pesca no Parque Lagoa Dourada, neste Município de Mandaguáçu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de promover controle populacional de peixes no lago do parque Lagoa Dourada, localizado no município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, decreta.

Art. 1º Fica autorizada a atividade de pesca no lago localizado no Parque Lagoa Dourada para fins de controle populacional dos peixes existentes.

Art. 2º O evento será realizado em duas datas distintas, sendo estas: dias 08 (oito) e 09 (nove) de maio do corrente ano. O evento será realizado, nas dependências do Parque Lagoa Dourada, sito a Avenida Gregório Baliski, S/N, Bairro Lagoa Dourada, com funcionamento previsto entre as 08:00h e 17:00 h.

Art. 3º O evento terá coordenação dos Departamentos entes ao Executivo Municipal e contará com o apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM.

Art. 4º A arrecadação se dará mediante pesagem de todos os peixes pescados, sendo cobrada tarifa conforme discriminado no anexo I deste decreto.

Art. 5º Os fundos angariados serão revertidos integralmente para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e da realização do evento de pesca correrão por conta da arrecadação obtida durante o próprio evento.

Art.7º Fica instituída Comissão Especial para Prestação de Contas dos valores arrecadados, composta por servidores municipais, conforme anexo II deste decreto.

Art.8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2020.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

EVENTO DE PESCA PARQUE LAGOA DOURADA – 2020

ESPÉCIE PESCADA	PESO	VALOR POR QUILO (RS)
TILÁPIA, LAMBARI, CARPA, BAGRE, TRAÍRA.	ATÉ 500 g	5,00
TILÁPIA, LAMBARI, CARPA, BAGRE, TRAÍRA.	ACIMA DE 500g	10,00
DEMAIS ESPÉCIES	--	15,00

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

COMISSÃO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EVENTO PESCA – PARQUE LAGOA DOURADA 2020

ÓRGÃO / DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Luiz Carlos Grossi
	Flávio Pires de Godoi
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Fábio Carniel
	Leandro Godois de Almeida dos Santos
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Elton Aparecido Mendes da Silva
	Adalberto Wilian Ferracin da Silva

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br